

LEI N.º 213

Data da Lei: 15 de dezembro de 1976

SUMULA: AUTORIZANDO ASSINATURA TERMO COMODATO COM A TELEPAR, PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO TELEFÔNICO PÚBLICO NA CIDADE.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

- ART. 1º)- FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR TERMO DE COMODATO COM A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ-TELEPAR, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO PÚBLICO, NESTA CIDADE.
- ART. 2º)- PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 1º, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CEDER, SEM ÔNUS, PARA USO E FRUTO DA TELEPAR, UMA ÁREA DE TERRENO EQUIVALENTE A 80.000 M². (OITENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COM FRENTE PARA A AV. CURITIBA E FUNDOS COM A AV. PARQUE ATLÂNTICO, CONFORME DEMONSTRATIVO EM CROQUIS ANEXO.
- ART. 3º)- À TELEPAR, CABE ERIGIR NO LOCAL UM POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A CARACTERÍSTICAS CONSTATADAS DO PROJETO EM ANEXO, OBEDECENDO TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELOS CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS.
- ART. 4º)- AS DEMAIS FORMALIDADES COM REFERÊNCIA AO PRESENTE COMODATO SERÃO DEFINIDAS POR MEIO DO TERMO RESPECTIVO A SER FIRMADO ENTRE AS PARTES.
- ART. 5º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GUARATUBA, 10 DE NOVEMBRO DE 1976.-

DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

ESTA INICIATIVA, ALIÁS HA MUITO TEMPO REIVINDICADA PELA TELEPAR, NÃO DEIXA DE SER BENEFICIA À CIDADE. SUA ASCENÇÃO, COMO CIDADE TURÍSTICA ESTÁ A EXIGIR UM INVESTIMENTO DESSA NATUREZA, SÓ NÃO O TENDO AINDA POR FALTA DE UM LOCAL ADEQUADO.

ASSIM, QUE, APÓS DEMORADOS ESTUDOS, ESTE GABINETE CHEGOU A CONCLUSÃO QUE SOMENTE NO LOCAL APONTADO NO ART. 2º HA VIABILIDADE DESSE ATENDIMENTO E SOMENTE ASSIM DOTANDO GUARATUBA DE UM POSTO TELEFÔNICO A ALTURA DE SUA NECESSIDADE, COMO ALIÁS VERIFICAMOS NAS DEMAIS CIDADES DO LITORAL.

DEVO SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE AS CARACTERÍSTICAS DO POSTO, QUE ALIÁS SE ASSEMELHA AO DE FOZ DO IUAÇU, S EGUEM DESCRITAS AO PÉ DA PLANTA E ONDE PODEMOS OBSERVAR QUE SUAS LINHAS E INSTALAÇÕES PRIMAM POR UM ACURADO GOSTO DE TAL FORMA A BEM ATENDER O PÚBLICO, COMO TAMBÉM EMBELEZAR O LOCAL ONDE SE PRETENDE INSTALA-LO.

É A JUSTIFICATIVA.

PREFEITO MUNICIPAL